

# Campeonatos nacionais exigem registro profissional

Com a exigência do registro no CREF para técnicos, preparadores físicos e membros da comissão técnica, campeonatos nacionais reforçam a importância da orientação profissional qualificada



Crédito: Daniel Nunes (CBV)



Crédito: Zerosa Filho (CBFS)



Crédito: Alexandre Arruda (CBV)

Se por um lado ainda tramitam projetos de lei que defendem que ex-atletas sem a graduação em Educação Física possam atuar como técnicos de futebol, cada vez mais entidades esportivas entendem a importância do registro profissional para aqueles que atuam com atividades físicas e esportivas.

É o caso da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) que determina que em campeonatos nacionais de futsal apenas os Profissionais de Educação Física, com registro atualizado no Sistema CONFEF/CREFs, possam atuar como treinadores, preparadores físicos ou técnicos. A exigência do registro também é extensiva aos médicos e fisioterapeutas das equipes de futsal, que também precisam apresentar, respectivamente, as fotocópias do CRM e do CREFITO, para efetuarem as inscrições nos campeonatos.

Outro bom exemplo de valorização do Profissional de Educação Física vem do Amazonas, com a 1ª Copa Aberta Gilvandro Costa de Voleibol Masculino. O evento, realizado no mês de março, contou, no seu regulamento, com a exigência do registro profissional para membros da comissão técnica. Todos os inscritos foram registrados na Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) que, antes mesmo da regulamentação profissional, já exigia a formação em Educação Física em seus campeonatos.

O presidente da Federação Amazonense de Voleibol (FAV), Tadeu Picanço [CREF 000392-G/AM], explica que o registro profissional é exigência para participar dos campeonatos promovidos pela CBV, inclusive nos campeonatos de vôlei de praia, que até pouco tempo ainda permitiam que profissionais sem registro participassem da competição desde que não permanecessem na área técnica. Atualmente isso não é mais consentido.

Para o Presidente do CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR, Jean Carlo [CREF 000964-G/AM], os torneios que exigem o registro profissional são mais organizados e bem sucedidos administrativamente. Jean também credita a exigência às ações que o Conselho tem promovido no Amazonas.

**Exemplos não faltam** - Desde 2014, o regulamento do Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional e Amador exige o registro no Conselho para treinadores e preparadores físicos. A conquista foi fruto da luta do CREF11/MS-MT junto a Federação Mato-Grossense de Futebol (FMF). Na mesma direção, os Jogos Escolares do Rio Grande do Norte (JERN's 2013) e o Campeonato de Escolas Estaduais e Municipais (CEEM's) tiveram, através da Justiça, que incluir em seus regulamentos a exigência de que técnicos e/ou assistentes técnicos estivessem devidamente registrados no CREF10/PB-RN.